

JUSTIÇA FEDERAL DIGITAL

Ano 6 - Número 231 - Agosto/2013

JUSTIÇA FEDERAL INSTALA, NO DIA 30, TERCEIRA VARA FEDERAL EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Justiça Federal do Espírito Santo instala, em solenidade na próxima sexta-feira, 30 de agosto, a 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim. O evento, programado para as 10h30, também inaugura a ampliação da sede da Subseção Judiciária no município, que ganhou dois novos pavimentos, além de melhorias, como a instalação de novo sistema de refrigeração, pintura e novo elevador. Diversas autoridades já confirmaram presença na cerimônia, dentre elas o ministro do Superior Tribunal de Justiça Arnaldo Esteves Lima, e o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer.

A instalação da 3ª VF-Cachoeiro foi aprovada por unanimidade, pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), no dia 7 de março deste ano, atendendo a um pedido da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) para que uma vara, que seria instalada no Rio de Janeiro, fosse deslocada para o Espírito Santo.

A primeira vara federal de Cachoeiro foi instalada no dia 28 de junho de 1999, num pequeno prédio, cedido pela Prefeitura. A sede própria da Subseção Judiciária, na Av. Monte Castelo, s/nº, Independência, foi inaugurada em dezembro de 2002. Em março de 2005, foi instalada a segunda vara federal. Nas duas varas tramitam atualmente mais de 20 mil processos.

Suspensão de prazos

Em virtude de procedimentos necessários para a instalação da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, o TRF da 2ª Região suspendeu os prazos processuais na Subseção Judiciária de Cachoeiro, no período de 21 a 26 de agosto.



Juizado e competências

A Presidência do TRF2, através da Resolução Nº TRF2-RSP-2013/00037, de 9 de agosto de 2013, transformou a 1ª Vara Federal de Cachoeiro do Itapemirim no 1º Juizado Especial Federal do município. A norma também alterou a competência das varas do município, definindo que ao 1º Juizado Especial Federal cabe competência privativa para apreciar toda a matéria cível, ficando à cargo da 2ª Vara Federal competência privativa para conhecer toda a matéria cível, incluindo as execuções fiscais, e à 3ª Vara Federal, competência privativa para processar e julgar as matérias criminais, inclusive às pertinentes ao Juizado Especial Criminal, além de processar a execução penal.

A Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, em 14 de agosto, produzindo efeitos a partir da instalação da 3ª VF-Cachoeiro, em 30 de agosto.

Jurisdição



A jurisdição da Subseccional cachoeirense abrange, além de Cachoeiro de Itapemirim, os municípios de Ibatiba, Conceição do Castelo, Irupi, Iúna, Muniz Freire, Ibitirama, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Alegre, Vargem Alta, São José do Calçado, Muqui, Atílio Vivacqua, Ico-nha, Rio Novo do Sul, Bom Jesus do Norte, Apiacá, Mimoso do Sul, Itapemi-rim, Presidente Kennedy, Piúma e Marataízes.

Mutirão de conciliação: 67 audiências previstas para 27 e 28 de agosto

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, e a Justiça Federal do Espírito Santo, com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, realizam, nos dias 27 e 28 de agosto, na sede da JFES em Vitória, mutirão de audiências de conciliação em processos relativos aos contratos de financiamento realizados pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Atuarão no mutirão os juízes federais Maria Claudia de Garcia Paula Allemand, Cristiane Conde Chma-talik, Ronald Krüger Rodor, Bruno Dutra e Iorio Siqueira D'Alessandri Forti, e os juízes federais substitutos Marcelo da Rocha Rosado e José Geraldo Amaral Fonseca Junior.

Estão previstas 67 audiências, nos dois dias de mutirão, das 13 às 18h. Os juízes federais serão auxiliados nas audiências por servidores das varas e dos jui-zados especiais federais de Vitória, inclusive aqueles que participaram do Curso Formação de Conciliadores, realizado nos dias 14 e 15 de agosto.



JFES realiza leilão de bens apreendidos:

2ª praça dia 2 de setembro

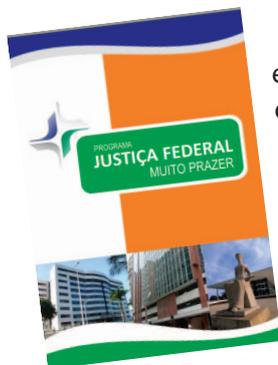


A Justiça Federal do Espírito Santo promoveu primeira praça de leilão de bens apreendidos em processos judiciais nos dias 22 de agosto. A segunda praça está marcada para 2 de setembro, às 13h, no auditório de sua sede, em Vitória, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo. Também será aceita a oferta de lances simultâneos de qualquer lugar do Brasil pelo site www.leiloesjudiciais.com.br que disponibiliza fotos dos bens, edital e lista completa do que irá a leilão.

Dentre os bens que irão a leilão estão veículos como um Jeep Ford ano 1954 e lancha, apreendidos no pátio da Polícia Federal nas cidades de Cachoeiro do Ita-pemirim, Vila Velha e São Mateus.

Para participar do leilão o interessado deve comparecer no dia e horário marcado no auditório da Justiça Federal. No caso pessoa física, deve estar de posse dos documentos pessoais e, sendo pessoa jurídica, contrato social com procuração. Já para a modalidade eletrônica, o interessado deve realizar cadastro pelo site do leiloeiro até 24 horas antes do certame.

ESTUDANTES DA UVV VISITAM A JFES NA TERÇA-FEIRA, 27



Na próxima terça, dia 27 de agosto, a Justiça Federal do Espírito Santo receberá, em sua sede, em Vitória, um grupo de estudantes de Direito da UVV, sob a coordenação do professor Wander Luis Wandekoecken, no programa 'Justiça Federal, Muito Prazer'. Os alunos chegam por volta das 13 horas e recebem as boas-vindas no auditório. Lá assistem a palestras sobre "Os programas de estágio da Justiça Federal", "A era eletrônica: recebimento de petições e distribuição" e "A tramitação dos processos eletrônicos". Em seguida, visitam o Núcleo de Distribuição, o 2º Juizado Especial Federal e a Biblioteca.

O programa "Justiça Federal, muito prazer" tem como objetivo aproximar cada vez mais a Justiça da sociedade e contribuir para a formação de futuros profissionais. Também são abertas visitas para estudantes de ensino médio. As instituições de ensino interessadas devem entrar em contato com o Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas da JFES, pelo e-mail ncs@jfes.jus.br, ou telefone (27) 3183-5109.

"Sistema de Saúde na Inglaterra e nos Estados Unidos" é tema de Fórum da Emarf

A Escola da Magistratura Regional Federal 2ª Região (Emarf) realizará no dia 30 de agosto, das 9 às 13 horas, o Fórum "Sistema de Saúde na Inglaterra e nos Estados Unidos", uma iniciativa da Comissão de Direito da Seguridade Social da Emarf.

O evento, gratuito e aberto ao público, será transmitido por videoconferência para o auditório da Justiça Federal do Espírito Santo.

As inscrições para magistrados federais devem ser feitas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>

Já servidores e público externo, devem se inscrever pelo www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html.



Procurando prática jurídica?

Venha estagiar nas Varas Federais de Vitória!

- ✓ Atuação junto a juiz federal
- ✓ Andamento em processos
- ✓ Análise de processos em geral
- ✓ Proximidade com as partes
- ✓ Prática nas mais diversas matérias



Estudantes do 5º ao 9º período de Direito.
Inscrições de **12 a 30/08**, às 18h,
e prova dia **04/09**. Para se inscrever, preencha o formulário disponível no www.jfes.jus.br e envie-o para nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

Informações: (27) 3183-5187

NCS

EMARF

JFES

Inscrições para estágio nas varas federais de Vitória terminam dia 30

Terminam na próxima sexta-feira, dia 30, as inscrições para o processo seletivo que a Escola da Magistratura Federal – Emarf, por meio de seu Núcleo Regional de Vitória/ES, realizará para estágio nas varas federais da capital capixaba.

O edital está disponível no site www.jfes.jus.br (link estágios – área de atuação - Emarf).

A jornada de estágio será de 20 horas semanais, no horário entre 12h e 19h, observado o turno escolar do estagiário. O requisito para a inscrição e participação no programa de estágio é cursar, à época, entre o 5º e o 9º períodos de direito em uma Universidade ou Faculdade reconhecida pelo MEC.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e auxílio-transporte mensal. A seleção será feita por prova no dia 04/09/2013, no auditório do prédio da Seção Judiciária do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória/ES), com início às 14 horas, e programa nas áreas de Direito Constitucional, Teoria Geral do Processo, Direito Civil – Parte Geral, Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos, e Direito Penal – Parte Geral (Vide Programa no Edital).

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 30/08/2012, às 18 horas, mediante o preenchimento do formulário padronizado de inscrição, que se encontra no site www.jfes.jus.br (link estágios – área de atuação Emarf), e encaminhados para o e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

TRF2 dá início ao programa “TRF2 - 25 anos” com o lançamento do projeto “pioneiros”. Ministro Arnaldo Lima é o primeiro a ser entrevistado*

A Constituição Federal vigente no Brasil foi promulgada em 5 de outubro de 1988, após 20 meses de trabalho da Assembleia Constituinte, composta por 559 congressistas e presidida pelo deputado Ulysses Guimarães (1916 - 1992). Os artigos 106 a 108 da Lei Magna criaram os Tribunais Regionais Federais e estabeleceram a competência das cinco Cortes. No ano seguinte, elas foram efetivamente inauguradas em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife. A cerimônia de instalação da segunda instância federal, que abrange os Estados fluminense e capixaba, ocorreu no dia 30 de março de 1989.

Para assinalar a passagem das duas efemérides (o jubileu de prata da criação do Tribunal pela Constituição e a sua instalação), o presidente da Corte, desembargador federal Sergio Schwaitzer, instituiu o programa “TRF2 - 25 Anos”, que reúne vários projetos e ações. O programa será inaugurado no dia 26 de agosto, às 15h, no Plenário da Corte (Rua Acre 80, centro do Rio), com o lançamento do projeto “Pioneiros”, dirigido pelo desembargador federal Paulo Barata, que também é presidente da comissão idealizadora e organizadora do programa “TRF2 - 25 Anos”.

O “Pioneiros” envolve ações para a preservação da memória documental e oral, com a gravação, em vídeo, de entrevistas com os magistrados e servidores que já atuavam nos primórdios da Corte. O primeiro a falar será o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Arnaldo Esteves Lima, que foi presidente do TRF2 de 2001 a 2003. Sua entrevista será realizada no próprio dia 26 de agosto. Na sequência, será a vez de os servidores mais antigos da Casa serem convidados para contar suas experiências naquele primeiro biênio. A transcrição das falas será publicada em livro e o material audiovisual será disponibilizado para pesquisa.

Além do projeto “Pioneiros”, o programa “TRF2 - 25 Anos” inclui homenagens aos servidores mais antigos, o lançamento de um site, um selo comemorativo, uma logomarca do jubileu de prata e um projeto de memória iconográfica, entre outras ações.

*Assessoria de Comunicação Social do TRF2

CJF LIBERA MAIS DE R\$ 561 MILHÕES EM RPVS*

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 561.393.001,12 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em julho de 2013. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF.

Do total geral, R\$ 376.268.606,07 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios - que somam um total de 48.924 ações, beneficiando, em todo o país, 54.120 pessoas.

RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 193.093.596,19

Previdenciárias: R\$ 127.080.948,74 – 14.392 pessoas beneficiadas, em 13.388 ações.

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: R\$ 50.147.321,06

Previdenciárias: R\$ 27.741.659,33 – 2.252 pessoas beneficiadas, em 2.252 ações.

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 93.077.430,25

Previdenciárias: R\$ 67.502.608,88 – 7.060 pessoas beneficiadas, em 6.169 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 143.325.469,69

Previdenciárias: R\$ 107.766.318,26 – 20.366 pessoas beneficiadas, em 19.042 ações.

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 81.749.183,93

Previdenciárias: R\$ 46.177.070,86 – 10.050 pessoas beneficiadas, em 8.073 ações.

***Assessoria de Comunicação Social do CJF**

Sistema AJG da Justiça Federal agiliza processos da competência delegada*

A Justiça Estadual brasileira está contando com o auxílio da Justiça Federal no pagamento da chamada “assistência judiciária gratuita” (AJG), em processos da “competência delegada” que envolvem pessoas carentes. Desde o ano passado, os tribunais de Justiça passaram a contar com um sistema automatizado, desenvolvido sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal (CJF), que facilita tanto o recrutamento dos profissionais que atuam na AJG quanto o seu pagamento.

Na chamada “competência delegada”, os juízes estaduais, por delegação legal de competência, podem julgar processos da competência da Justiça Federal (na maioria previdenciários) em municípios onde não existe vara federal. Já a assistência judiciária gratuita é uma verba que o Estado brasileiro reserva para remunerar advogados, peritos e intérpretes quando o jurisdicionado comprova não ter condições de arcar com essa despesa. Quando os processos são da competência da Justiça Federal, os juízes estaduais que atuam na jurisdição delegada precisam solicitar essa verba à Justiça Federal.

A Resolução 201/2012, do CJF, abriu aos tribunais de Justiça a possibilidade de aderirem ao Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal, mediante convênio a ser firmado com os tribunais regionais federais. Desde então, nove TJs já aderiram ao sistema (RO, SC, BA, MG, RR, AC, RS, PR e GO). O maior número de profissionais cadastrados está no TJ-RS: 5.148 profissionais, que já atenderam a um total de 4.771 solicitações, resultando no pagamento de R\$ 1,4 milhão. Em seguida vem o TJ-SC, com 1.817 profissionais nomeados, 1.574 solicitações e R\$ 453 mil em pagamentos. “No Tribunal de Justiça de Minas Gerais, eles gostaram tanto do sistema que o solicitaram para uso próprio”, afirmou o juiz federal Sérgio Renato Tejada Garcia, que coordena o grupo gestor do AJG.

A perícia judicial é um dos maiores gargalos enfrentados pelos juízes estaduais que atuam na competência delegada. As comarcas estaduais, em geral, não possuem estrutura adequada para recrutar profissionais que atuam nas perícias típicas em processos previdenciários – na maioria deles, médicos especialistas, que verificam se o segurado realmente tem a doença alegada. Além da dificuldade de encontrar esses especialistas em cidades do interior, a requisição de pagamento é normalmente feita por ofício, o que causa uma demora excessiva na quitação do débito, desestimulando ainda mais o recrutamento desses profissionais.

De acordo com Sérgio Tejada, o sistema AJG “agilizou e desburocratizou esses pagamentos, principalmente no aspecto financeiro”. O magistrado explica que o sistema funciona da seguinte forma: o profissional interessado em prestar o serviço se cadastra e informa onde tem interesse em atuar. Pode, inclusive, indicar mais de um município. Quando a vara federal tem necessidade de indicar um perito, acessa o sistema, que normalmente faz o sorteio do profissional. Depois que o serviço é prestado, o juiz responsável solicita o



pagamento e aparece essa informação direto no setor financeiro. Abre-se então um processo administrativo e solicita-se o recurso para pagamento. Sérgio Tejada acrescenta que o sistema está preparado para enviar todas as informações à Receita Federal, já que mantém todos os registros dos pagamentos, e ainda para encaminhar o comprovante de pagamento ao profissional, para que ele também apresente essa informação na sua declaração de rendimentos. “Em alguns casos, um processo de pagamento levava seis meses ou mais para ser concluído, e agora é pago no próprio mês da solicitação”, observa o juiz federal.

Confira os números da competência delegada no AJG*:

Estado	Nomeações	Solicitações	
	Quantidade	Qtd.	Valor
Acre	345	344	R\$ 68.800,00
Bahia	2	2	R\$ 800,00
Goiás	170	168	R\$ 35.210,00
Minas Gerais	261	261	R\$ 52.200,00
Paraná	624	624	R\$ 124.776,10
Rio Grande do Sul	5.148	4.771	R\$ 1.420.430,63
Santa Catarina	1.817	1.574	R\$ 453.488,97

*Em Rondônia e Roraima não houve lançamentos no sistema AJG até o momento.

***Assessoria de Comunicação Social do CJF**

Confirmada participação dos ministros Gilmar Mendes e Ayres Britto em seminário sobre 25 anos da Constituição - inscrições prorrogadas até 26/08

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) prorrogou até o dia 26 de agosto, segunda-feira, o prazo para as inscrições no seminário “25 Anos da Constituição Cidadã: olhar para o passado, reflexão sobre o presente e construção do futuro”, que será promovido de 4 a 6 de setembro, no auditório externo do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. As inscrições podem ser feitas no portal do Conselho da Justiça Federal (www.cjf.jus.br).

A grande novidade do evento é que foram confirmadas as presenças do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, que proferirá conferência no encerramento – sobre o tema “A Constituição de 1988 e o Supremo Tribunal Federal”, e do ministro Carlos Ayres Britto, aposentado do STF, que fará a conferência de abertura, sobre o tema “25 Anos da Constituição Cidadã”. A mesa da conferência de abertura será presidida pela ministra do STJ, Eliana Calmon, diretora-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Na solenidade de abertura também estarão presentes o presidente do STJ e do CJF, ministro Felix Fischer, o corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ/CJF, ministro Arnaldo Esteves Lima, e o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), desembargador federal Nino Toldo. Na ocasião, será homenageado o ministro Castro Meira.

Como presidentes de mesa, durante os dois outros dias de evento, participam os ministros do STJ Sérgio Kukina, Humberto Martins e Ricardo Villas-Bôas Cueva, além do desembargador federal Mairan Maia, diretor da Escola da Magistratura Federal da 3ª Região. O ministro Castro Meira, do STJ, fará as considerações finais.

O seminário está dividido em três eixos temáticos: a história (o passado); a efetividade da Constituição (o presente); e os novos desafios (o futuro). De acordo com a coordenadora científica do evento, juíza federal Helena Elias Pinto, essa divisão temática foi concebida a partir da premissa de que uma nova Constituição estabelece novas balizas para a atuação dos Poderes Públicos. “Daí a importância de refletir sobre as condições políticas anteriores que ensejaram a elaboração da nova Constituição, as mudanças produzidas pela nova ordem constitucional e as questões que ainda estão pendentes de um melhor encaminhamento pela sociedade e pelo Estado”, explica a magistrada.

Na vertente do passado, serão proferidas conferências sobre os temas: “Democracia e seu desenho institucional: reflexões sobre os 25 anos da Constituição de 1988” (pelo professor doutor da Universidade Federal do Paraná, Clèmerson Merlin Clève), “O Constitucionalismo Antiliberal do Estado Novo e suas

repercussões na Constituição de 1988” (pelo professor doutor da Universidade Federal Fluminense, Rogério Dutra dos Santos), “O novo e velho: as recepções (hermenêuticas) equivocadas a partir de 1988” (pelo professor doutor da Universidade Unisinos, Lenio Luiz Streck).

No painel sobre a efetividade da Constituição – o presente, as conferências tratarão dos temas: “Constituição e Liberdade” (pelo professor doutor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Daniel Sarmento), “Constituição e Política” (pelo professor doutor da Universidade de Fortaleza, Mantônio Mont’Alverne Barreto Lima), e “Técnicas de decisão na jurisdição constitucional” (pelo professor doutor da Universidade Federal Fluminense, Claudio Pereira de Souza Neto).

O painel sobre os novos desafios – o futuro será composto por conferências a respeito dos seguintes temas: “Direitos fundamentais prestacionais na jurisprudência do STF: compreensão unitária dos direitos fundamentais como proposta ao futuro” (pelo juiz federal e professor do Instituto Brasiliense de Direito Público, Jairo Gilberto Schäfer), “Constituição e segurança jurídica” (pelo professor doutor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Humberto Ávila), “Constituição e Direito Privado: uma relação em construção” (pelo conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama).

No encerramento do seminário, além da conferência do ministro Gilmar Mendes, serão proferidas as conferências: “Direitos fundamentais e dever de proteção do Estado: limites e possibilidades do controle judicial” (pelo professor doutor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Ingo Wolfgang Sarlet) e “Reforma Política” (pela vice-procuradora-geral Eleitoral, Sandra Verônica Cureau).



Olhar para o passado, reflexão sobre o presente e construção do futuro

4 a 6 setembro de 2013

Auditório externo do STJ

www.cjf.jus.br/cjf/eventos/25-anos-da-constituicao



Participação confirmada

ARNALDO ESTEVES LIMA, Corregedor-Geral da Justiça Federal
CASTRO MEIRA, Ministro do STJ
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO - UFF
CLÊMERTON MERLIN CLÈVE - UFPR
DANIEL SARMENTO - UERJ
GILSON DIPP, Ministro do STJ
GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Conselheiro do CNJ
HUMBERTO ÁVILA - UFRGS
INGO WOLFGANG SARLET - PUCRS
LENIO LUIZ STRECK - Unisinos
MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA - Unifor
ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS - UFF
SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República
SÉRGIO KUKINA, Ministro do STJ

CNJ vai lançar calculadora da prescrição da pretensão punitiva*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai iniciar, na próxima semana, em seis unidades da federação, uma série de testes com a Calculadora de Prescrição da Pretensão Punitiva. A nova ferramenta virtual vai auxiliar as varas criminais e de execução penal a calcularem a data em que, por decurso de prazo, poderá ser extinto o poder do Estado de punir o acusado ou condenado por determinado crime. Em 30 dias a calculadora estará disponível, no Portal CNJ, para ser utilizada por todos os tribunais.

O anúncio foi feito no dia 20 de agosto pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ Luciano Lossekann, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), durante reunião com representantes dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMFs) dos tribunais. O encontro ocorreu na sede do CNJ em Brasília/DF e foi conduzido pelo conselheiro do CNJ e desembargador federal do TRF2 Guilherme Calmon, supervisor do DMF. (...) *Agência CNJ de Notícias - Saiba mais no www.cnj.jus.br